

## Cursos de Formação Continuada, o que é isto?

Segundo o [Ministério da Educação](#), os cursos de **formação inicial e continuada** (FIC) ou **qualificação profissional** são organizados para preparar para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho.

Isso inclui cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade. Abrange cursos especiais, **de livre oferta, abertos à comunidade**, além de cursos de qualificação profissional integrados aos itinerários formativos do sistema educacional.

### Cursos de livre oferta

Conforme previsto no Art. 42 da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) (LDB), a formação inicial e continuada ou qualificação profissional podem ser ofertados como **cursos de livre oferta**, abertos à comunidade, com suas matrículas condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação e, não necessariamente, ao nível de escolaridade.

Tais cursos não possuem carga horária preestabelecida e podem apresentar características diversificadas em termos de preparação para o exercício profissional de algumas ocupações básicas do mundo do trabalho ou relacionadas ao exercício pessoal de atividades geradoras de trabalho e renda. O perfil profissional de conclusão dos cursos de FIC ou qualificação profissional deve corresponder a perfis necessários ao exercício de uma ou mais ocupações com identidade reconhecida pelo mercado de trabalho. Eles devem garantir a profissionalização em determinada área e, ao mesmo tempo, o contínuo e articulado aproveitamento de estudos nos diferentes níveis da educação nacional.

### Instituições ofertantes

Podem oferecer cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional as instituições que compõem:

- ✓ as redes federal, estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica;
- ✓ os Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNAs);
- ✓ instituições privadas de educação profissional e tecnológica;
- ✓ escolas habilitadas para oferta de cursos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);
- ✓ associações de classe, empresas, sindicatos, igrejas etc.

A Sociedade Brasileira de Metrologia é uma associação de classe e segue as determinações do MEC para oferta de cursos de formação inicial e continuada.

## Certificados

A conclusão dos cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional dá direito a um certificado que confere ao seu titular a comprovação do desenvolvimento de saberes associados a determinada função laboral.

A instituição que oferta o curso é responsável pela emissão dos certificados, que servem como prova da formação recebida pelo seu titular.

## Principais regulamentações

- [Lei nº 9.394/1996](#) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial, os dispositivos que tratam da Educação Profissional e Tecnológica.
- [Decreto 5.154, de 23 de Julho de 2004](#), que regulamenta dispositivos da LDB no tocante a educação profissional e tecnológica.
- [Resolução CNE/CEB nº 06/2012](#), define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em especial os normativos relativos as saídas intermediárias e a qualificações.
- Normas complementares definidas pelo Ministério da Educação e pelos órgãos próprios do respectivo Sistema de Ensino.
- Projetos Pedagógicos e Regimentos Escolares das próprias Instituições Educacionais e suas exigências.

Ressalta-se que os cursos especiais de livre oferta que compõem a formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional se caracterizam pela ausência de atos normativos por parte do Poder Público, conforme estabelecido no Art. 42 da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) (LDB – Lei no. 9.394/1996).